Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 35/93 Proc.

AUTOR: VALDIR CERVELIN

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

Ofício-PR 027

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ao Sr. Prefeito Municipal, à construção de pelo menos 02 (Dois) campos de futebol com medidas oficiais. em nossa cidade.

A falta de mais campos de futebol, vem sobrecarregando o uso do Estádio Municipal"Nestor de Barros", fazendo com que seu gramado fique cada vez pior. Muitas pessoas ficam sem praticar este esporte em face desta falta de campos, por isso esses esportistas esperam o atendimento desta reivindicação.

PROTOCOLO
PROC. N.º 16378/93
15 / 02 / 93

Ofício nº 205/93

Sala das Sessões,

Pompéia, 15 de fevereiro de 1.993.

Valdir Cervelin